

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 540, DE 13/08/1990
Dá nome à Rua.

JOSÉ MARIANO GARCIA MOTA, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV da lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** A Rua "C" do Loteamento Vila Província, na parada 71, passa a denominar-se Antonio Zilmar Ramos.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 13 de agosto de 1990.

*José Mariano Garcia Mota,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e Publique-se:

*Luiz Fernando Medeiros dos Santos,
Secretário Municipal da Administração.*